

PORTARIA Nº 029/2024 25 de Setembro de 2024.

Dispõe
sobre a delegação de funções
inerentes ao secretário executivo
para o Chefe de departamento de
Almoxarifado e Patrimônio.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas conferidas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que regem esta entidade, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Chefe de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio as seguintes atribuições relacionadas à gestão de pessoal e recursos humanos:

I - Coordenação e gerenciamento dos procedimentos de contratação de servidores, empregados ou prestadores de serviço, nos termos da legislação vigente;

II - Realização de processos seletivos, procedimentos de contratação e demissão e demais atos relacionados ao quadro de pessoal, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Executiva;

III - Aplicação e acompanhamento de medidas administrativas disciplinares, como advertências e suspensões, conforme previsto no regime jurídico dos servidores e demais normativas aplicáveis;

IV - Autorização de férias, licenças e demais afastamentos, bem como controle de frequência e pontualidade dos servidores;

V - Acompanhamento e análise dos processos de promoção, progressão de carreira e movimentação de servidores;

VI - Proposição de ações de capacitação, desenvolvimento e avaliação de desempenho funcional dos servidores.

Art. 2º Fica o Chefe de Departamento de Almojarifado e Patrimônio autorizado a expedir atos normativos, no âmbito de sua competência, para a correta execução das funções delegadas.

Art. 3º As decisões e atos administrativos praticados pelo Chefe de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, no exercício das atribuições ora delegadas, deverão ser previamente comunicadas à Secretaria Executiva para registro e acompanhamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 25 de Setembro de 2024.

ADILIO ALEX DOS REIS

Presidente CISPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C309-1FEB-B4F3-E154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÍLIO ALEX DOS REIS (CPF 049.XXX.XXX-90) em 25/09/2024 09:14:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisparg.1doc.com.br/verificacao/C309-1FEB-B4F3-E154>